

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.812, 17 de Janeiro de 2024.

No Anexo Único da Portaria “P” nº 95/2024, onde se lê “Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania”  
leia-se “Secretaria de Estado da Cidadania”.

Corumbá/MS, 04 de junho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 830f6f8e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>